

DECISÃO Nº 250/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07/06/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203974/12-06, de acordo com o Art. 99, § 3º do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e com o Parecer nº 164/2013 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

renovar a autorização para funcionamento do Centro de Nanociência e Nanotecnologia como Centro de Estudo Interdisciplinar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - CNANO/UFRGS - pelo período de três anos, de 2013 a 2015.

Porto Alegre, 7 de junho de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.